



# RELATÓRIO DE GESTÃO

2024

*Junta de Freguesia de Calvaria de Cima*



## INDICE

Introdução .....	3
Caracterização da Entidade .....	4
Política Orçamental .....	7
Síntese da Execução Orçamental .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
Equilíbrio Orçamental.....	7
Análise da Receita .....	8
Execução anual .....	8
Transferências correntes e de capital .....	9
Evolução .....	10
Análise da Despesa .....	11
Execução anual .....	11
Evolução .....	12
Investimento / Plano Plurianual de Investimentos PPI.....	13
Ações / Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes PPA .....	14
Operações de Tesouraria .....	15
Retenções .....	15
Reconciliação bancária .....	16
Conta de gerência .....	17
Prestação de contas .....	18



## Introdução

Em cumprimento do estipulado no novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Órgão Executivo da Freguesia elaborar os documentos de prestação de contas, da gerência de 2024, e submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia.

Neste contexto, a execução, o rigor dos registos e dos procedimentos, traduzem a fiabilidade e a verdade contabilística no estreito cumprimento das regras e princípios contabilísticos.

A preparação das demonstrações orçamentais e apresentação assenta nas orientações e na estrutura definidas pela NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental e pretende dar a conhecer aos responsáveis e demais utentes da informação financeira da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima, a execução e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia e da sua situação financeira a 31 de dezembro de 2024.

Pretende-se que seja um importante instrumento de apoio à gestão autárquica, pela possibilidade de se visualizarem, de forma simples e célere, as informações que se julgam suficientes à avaliação global e acompanhamento da situação financeira, tanto no domínio orçamental como no domínio económico e financeiro, e que espelhe a eficiência na utilização dos meios afetos à persuasão das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política confere nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da freguesia.

O planeamento serviu de base à construção do presente relatório, seguindo-se a fase de recolha e tratamento da informação relativa à autarquia. Para uma análise rigorosa e fidedigna foram consultados os seguintes documentos:

### MAPAS APRESENTADOS

- Demonstração de Desempenho Orçamental
- Demonstração de Execução Receita
- Demonstração de Execução Despesa
- Demonstração de Execução PPI
- Fluxos de Caixa – Resumo
- Fluxos de Caixa – Recebimentos
- Fluxos de Caixa – Pagamentos
- Mapa de Operações de Tesouraria
- Mapa de Retenções
- Resumo Diário de Tesouraria

O Presidente

---

(Luís Silva)



## Caracterização da Entidade

### 1.- Identificação da Entidade:

#### 1.1 – Designação

Junta de Freguesia de Calvaria de Cima

#### 1.2 – Número de Identificação Fiscal

507 546 326

#### 1.3 – Endereço

**Morada:** Rua das Almoinhas, 36

2480-055, Calvaria de Cima

Porto de Mós

**Telefone:** 244 482 446

**Email:** geral@freguesiacalvaria.pt

### 2.- Legislação

**2.1** – A constituição, orgânica e funcionamento das Juntas de Freguesias encontra-se regulada na lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, que define o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias e estabelece o quadro de competências dos titulares dos seus órgãos.

Regime Financeiro Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

### 3.- Descrição Sumária das Atividades

- Gestão dos serviços da Junta
- Administração e conservação do Património da Freguesia, sobretudo dos bens de domínio público
- Apoio a atividades culturais e recreativas e educativas
- Gestão do Cemitério da Freguesia

### 4.- Recursos Humanos

#### 5.1 – Quadro de Pessoal

O Quadro de Pessoal da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima é composto por:

- 2 Assistentes Operacionais – Serviços Administrativos e Serviços da Rua



## 5.- Organização Contabilística

A contabilidade da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima é executada de acordo com as normas estabelecidas pelo SNC-AP, utilizando-se software (Gesautarquia) adquirido para o efeito. A Junta de Freguesia de Calvaria de Cima enquadra-se no âmbito das autarquias abrangidas pelo regime Micro Entidades pelo SNC-AP.

Após a aprovação do orçamento, o mesmo é inserido no software e a partir desse momento pode-se começar a proceder à contabilização dos diversos factos patrimoniais.

No ano de 2024 não houve necessidade de se proceder à elaboração e aprovação de demonstrações financeiras e outros documentos de prestação de contas intercalares.

## 6.- Identificação dos Responsáveis

### 6.1 - Órgão Executivo

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2024, é a representada na seguinte tabela.

Titular	Cargo	Período
- Luís Silva	Presidente	01-01-2024 a 31-12-2024
- Paulo Silva	Secretário	01-01-2024 a 31-12-2024
- Sofia Leal	Tesoureiro	01-01-2024 a 31-12-2024

De acordo com o disposto no art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.



## 6.2 - Órgão Deliberativo

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição:

Titular	Cargo	Período
- Jorge Carreira	Presidente	01-01-2024/31-12-2024
- Ana Teresa	1º Secretário	01-01-2024/31-12-2024
- Marta Costa	2º Secretário	01-01-2024/31-12-2024
- Adriano Silva	Vogais	01-01-2024/31-12-2024
- Susana Brito	Vogais	01-01-2024/31-12-2024
- Joaquim Silva	Vogais	01-01-2024/31-12-2024
- Patricia Sousa	Vogais	01-01-2024/31-12-2024
- Joaquim Amorim	Vogais	01-01-2024/31-12-2024
- Daniela Oliveira	Vogais	01-01-2024/31-12-2024

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.



## Política Orçamental

Os documentos previsionais nomeadamente o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

Seguidamente apresentamos a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31.12.2024, apresenta a seguinte composição:

<b>Receitas</b>		<b>%</b>	<b>Despesas</b>		<b>%</b>	<b>Saldo</b>	
Receitas correntes	157 662,61	69,42%	Despesas correntes	130 165,66	57,31%	Saldo corrente	27 496,95
Receitas Capital	38 339,55	16,88%	Despesas de capital	96 944,35	42,69%	Saldo capital	-58 604,80
Outras	0,00	0,00%				Outras	0,00
Sd. Gerência Anterior	31 107,85	13,70%				Sd. Gerência Anterior	31 107,85
	<b>227 110,01</b>	<b>100,00%</b>		<b>227 110,01</b>	<b>100,00%</b>		<b>0,00</b>

O Saldo da Gerência Anterior, incorporado no orçamento através de Alteração orçamental modificativa, foi aplicado maioritariamente em despesas de capital (80,71%) tendo apenas 6 mil euros sido aplicados em despesas correntes.

### **Equilíbrio Orçamental**

A regra do equilíbrio orçamental preconizada pelo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constante da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes.

A execução orçamental da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima no ano 2024 cumpriu com esta regra, encerrando o exercício orçamental com um saldo corrente superavitário de 31.792,77 euros.

A evolução da poupança corrente nos últimos anos, evidenciada no quadro abaixo, comprova um bom desempenho orçamental da autarquia, que vem permitindo libertar meios financeiros para aplicação em investimento.



Descrição	2021	2022	2023	2024
Receitas correntes	108 068,72	122 858,14	128 022,46	155 700,27
Despesas correntes	76 868,21	101 103,16	106 201,75	123 907,50
<b>Saldo Corrente</b>	<b>31 200,51</b>	<b>21 754,98</b>	<b>21 820,71</b>	<b>31 792,77</b>

## Análise da Receita

### Execução anual

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

- **Receitas próprias**, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;
- **Transferências**, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2024, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
R1 Receita fiscal	9 500,00	8 925,07	93,95%	4,05%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	3 160,00	2 184,58	69,13%	0,99%
R4 Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5 Transferências e subsídios correntes	128 702,61	129 467,40	100,59%	58,75%
R6 Venda de bens e serviços	16 050,00	15 034,96	93,68%	6,82%
R7 Outras receitas correntes	250,00	88,26	35,30%	0,04%
R8 Venda de bens de investimento	10 800,00	6 030,00	55,83%	2,74%
R9 Transferências e subsídios de capital	27 539,55	27 539,55	100,00%	12,50%
R11 Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>Total Receita efetiva 2024</b>	<b>196 002,16</b>	<b>189 269,82</b>	<b>96,57%</b>	<b>85,88%</b>
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	31 107,85	31 107,85	100,00%	14,12%
<b>Total</b>	<b>227 110,01</b>	<b>220 377,67</b>	<b>97,04%</b>	<b>100,00%</b>



A Junta de Freguesia de Calvaria de Cima previu, para o ano 2024, arrecadar um montante de 196.002,16 euros dos quais arrecadou 189.269,82 euros que se distribuem pelas várias rubricas acima mencionadas, sendo que o grau de Execução Orçamental das receitas se situa nos 96,57%.

De salientar que o Saldo de Gerência Anterior, incorporado após a prestação de contas em abril de 2024, foi de 31.107,85 €.

Da análise ao quadro anterior, é possível ainda observar que o capítulo da receita que representa a maior parcela são as Transferências Correntes que representa 58,75% da receita total arrecadada.

### **Transferências correntes e de capital**

Com um peso de 71,24% na receita total, as transferências correntes e de capital apresentam-se como a maior fonte de receita do orçamento. Da observação ao quadro seguinte, constata-se que estes capítulos são constituídos, essencialmente, por transferências efetuadas ao abrigo dos acordos e contratos Interadministrativos em vigor com o Município de Porto de Mós, pelas transferências com origem no Orçamento de Estado para as Freguesias (Fundo Financiamento Freguesias, Transferência de Competências, comparticipação da Remuneração dos Eleitos Locais) e pelos Serviços e fundos autónomos (IEFP – Contratos Emprego-Inserção).

<b>Transferências Correntes</b>	<b>Valor Previsto</b>	<b>Valor Recebido</b>	<b>Grau Execução</b>
<b>R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português</b>	<b>84 627,51</b>	<b>84 855,70</b>	<b>100,27%</b>
Fundo de Financiamento das Freguesias	46 905,00	46 905,00	100,00%
Tranf. Correntes - Nº 8 do Artº 38º da Lei 73/2013	30 134,00	30 134,00	100,00%
Compensação da Remuneração dos Eleitos Locais	7 588,51	7 816,70	103,01%
<b>R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades</b>	<b>100,00</b>	<b>1 466,68</b>	<b>1466,68%</b>
Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	100,00	1 466,68	1466,68%
<b>R5.1.1.5 Administração Local</b>	<b>43 475,10</b>	<b>42 132,54</b>	<b>96,91%</b>
Protocolo Transferência de Competências- DGAL	27 918,56	31 466,96	112,71%
Eleições	2 685,10	2 722,14	101,38%
Protocolo Cedência de Espaço	5 000,00	0,00	0,00%
Protocolo Centro de Saúde	7 392,00	7 464,00	100,97%
Município - Restituições de valores anos anteriores	479,44	479,44	100,00%
<b>R5.1.3 Outras</b>	<b>500,00</b>	<b>1 012,48</b>	<b>202,50%</b>
Donativos particulares	500,00	1 012,48	202,50%
<b>Total</b>	<b>128 702,61</b>	<b>129 467,40</b>	<b>100,59%</b>



<b>Transferências Capital</b>	<b>Valor Previsto</b>	<b>Valor Recebido</b>	<b>Grau Execução</b>
<b>R9.1.1.5 Administração Local</b>	<b>27 539,55</b>	<b>27 539,55</b>	<b>100,00%</b>
Transferencias do Municipio	27 539,55	27 539,55	100,00%
<b>Total</b>	<b>27 539,55</b>	<b>27 539,55</b>	<b>100,00%</b>

### Evolução

A receita cobrada no exercício apresentou-se, em termos globais, significativamente inferior ao verificado no ano de 2023, refletido numa diminuição de -8.616,05 euros (Variação: -4,35%).

O quadro abaixo apresenta a comparação homologa da receita cobrada, permitindo perceber as variações ocorridas nos seus diferentes capítulos.

<b>Capítulo</b>	<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>Variação</b>	
	<b>Execução</b>	<b>Peso</b>	<b>Execução</b>	<b>Peso</b>	<b>Abs.</b>	<b>Rel.</b>
<b>Receita corrente</b>	<b>128 022,46</b>	<b>64,70%</b>	<b>155 700,27</b>	<b>82,26%</b>	<b>27 677,81</b>	<b>21,62%</b>
R1.1 Impostos diretos	9 081,32	4,59%	8 925,07	4,72%	-156,25	-1,72%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	2 595,91	1,31%	2 184,58	1,15%	-411,33	-15,85%
R4 Rendimentos de propriedade	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%
R5 Transferências e subsídios correntes	98 689,69	49,87%	129 467,40	68,40%	30 777,71	31,19%
R6 Venda de bens e serviços	17 466,54	8,83%	15 034,96	7,94%	-2 431,58	-13,92%
R7 Outras receitas correntes	189,00	0,10%	88,26	0,05%	-100,74	-53,30%
<b>Receita capital</b>	<b>69 863,41</b>	<b>35,30%</b>	<b>33 569,55</b>	<b>17,74%</b>	<b>-36 293,86</b>	<b>-51,95%</b>
R8 Venda de bens de investimento	9 710,00	4,91%	6 030,00	3,19%	-3 680,00	-37,90%
R9 Transferências e subsídios de capital	60 153,41	30,40%	27 539,55	14,55%	-32 613,86	-54,22%
<b>Total</b>	<b>197 885,87</b>	<b>100,00%</b>	<b>189 269,82</b>	<b>100,00%</b>	<b>-8 616,05</b>	<b>-4,35%</b>



## **Análise da Despesa**

### **Execução anual**

A Despesa Orçamental paga foi de 208.016,99 euros e apresenta um diferencial de 19.093,02 euros relativamente ao orçamento corrigido, após inclusão do saldo da gerência anterior.

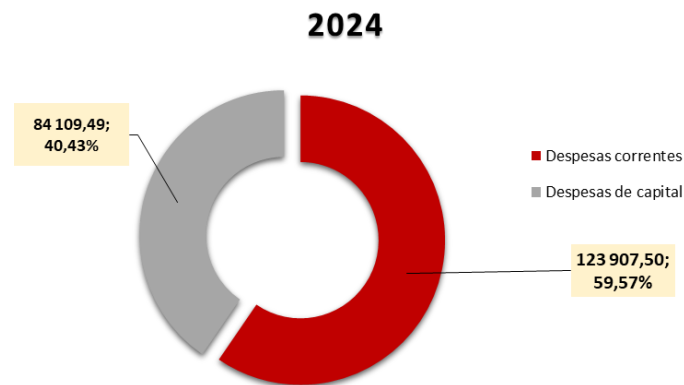
Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a 215.001,93 euros, transitando para o ano seguinte compromissos por pagar, no valor de 437,00 euros.

A estrutura e a execução da despesa encontram-se representadas no quadro seguinte, onde estão também evidenciados os agrupamentos com maior peso na despesa total.

	<b>Orçamento Corrigido</b>	<b>Execução</b>	<b>Grau Execução</b>	<b>Peso</b>
<b>D1 Despesas com o pessoal</b>	<b>65 369,09</b>	<b>63 629,96</b>	<b>97,34%</b>	<b>30,59%</b>
Remunerações certas e permanentes	55 611,23	54 744,32	98,44%	26,32%
Abonos variáveis ou eventuais	486,75	486,75	100,00%	0,23%
Segurança social	9 271,11	8 398,89	90,59%	4,04%
<b>D2 Aquisição de bens e serviços</b>	<b>41 435,49</b>	<b>38 080,70</b>	<b>91,90%</b>	<b>18,31%</b>
<b>D3 Juros e outros encargos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>D4 Transferências e subsídios correntes</b>	<b>6 231,13</b>	<b>6 167,62</b>	<b>98,98%</b>	<b>2,96%</b>
Instituições sem fins lucrativos	3 900,00	3 887,98	99,69%	1,87%
Programas ocupacionais	2 331,13	2 279,64	97,79%	1,10%
<b>D5 Outras despesas correntes</b>	<b>17 129,95</b>	<b>16 029,22</b>	<b>93,57%</b>	<b>7,71%</b>
<b>D6 Aquisição de bens de capital</b>	<b>96 944,35</b>	<b>84 109,49</b>	<b>86,76%</b>	<b>40,43%</b>
<b>Total</b>	<b>227 110,01</b>	<b>208 016,99</b>	<b>91,59%</b>	<b>100,00%</b>

No ano de 2024, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: a *Aquisição de Bens de Capital* (40,43%) e a *Despesas com Pessoal* que representa 30,59% da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior verifica-se que a despesa paga apresentou um grau de execução de 91,59%, dos quais 59,57% destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente. O remanescente (40,43%) foi aplicado no financiamento do investimento, o qual atingiu no ano de 2024 um volume executado de, aproximadamente, 84 mil euros.



### Evolução

A despesa paga no exercício findo apresentou-se, em termos globais, inferior em 1,00 % à realizada no ano de 2023, culminando numa diminuição das despesas em cerca de -2.092,65 euros.

O quadro abaixo apresenta a comparação homologa da despesa paga, permitindo aferir as variações ocorridas na execução dos seus diferentes agrupamentos.

Capítulo	2023		2024		Variação	
	Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
<b>Despesa corrente</b>	<b>106 201,75</b>	<b>50,55%</b>	<b>123 907,50</b>	<b>59,57%</b>	<b>17 705,75</b>	<b>16,67%</b>
D1 Despesas com o pessoal	54 776,57	26,07%	63 629,96	30,59%	8 853,39	16,16%
D2 Aquisição de bens e serviços	40 927,15	19,48%	38 080,70	18,31%	-2 846,45	-6,95%
D3 Juros e outros encargos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
D4 Transferências e subsídios correntes	3 084,71	1,47%	6 167,62	2,96%	3 082,91	99,94%
D5 Outras despesas correntes	7 413,32	3,53%	16 029,22	7,71%	8 615,90	116,22%
<b>Despesa de capital</b>	<b>103 907,89</b>	<b>49,45%</b>	<b>84 109,49</b>	<b>40,43%</b>	<b>-19 798,40</b>	<b>-19,05%</b>
D6 Aquisição de bens de capital	103 907,89	49,45%	84 109,49	40,43%	-19 798,40	-19,05%
<b>Total</b>	<b>210 109,64</b>	<b>100,00%</b>	<b>208 016,99</b>	<b>100,00%</b>	<b>-2 092,65</b>	<b>-1,00%</b>



## **Investimento / Plano Plurianual de Investimentos PPI**

O Plano Plurianual de Investimentos inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa.

O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta apenas aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 – Aquisição de Bens de Capital), os quais constituem a globalidade dos investimentos a realizar pela Freguesia no ano 2024.

Da análise ao Mapa “Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos”, podemos observar que o valor do Orçamento realizado em investimento autárquico totalizou, cerca de **84 mil euros** (representativo de um nível de execução anual de 86,76%), distribuído por 13 Projetos de intervenção nas mais diversas áreas de atuação da Freguesia.

<b>Número do projeto</b>	<b>Designação do projeto</b>	<b>Montante previsto</b>	<b>Montante Executado</b>	<b>Nível de execução (%)</b>
2024/0113	Viadutos, arruamentos e obras complementares	65 295,11 €	65 295,11 €	100,00%
2024/0101	Beneficiação da Sede de Freguesia	1 180,00 €	950,00 €	80,51%
2024/0102	Instalações de serviços - outros	100,00 €	83,34 €	83,34%
2024/0104	Melhoramento dos Parques e Jardins da Freguesia	7 823,43 €	5 130,87 €	65,58%
2024/0105	Beneficiação dos Caminhos Rurais	5 000,00 €	4 155,00 €	83,10%
2024/0106	Aquisição de Sinalização e Topominia	1 000,00 €	787,20 €	78,72%
2024/0107	Aquisição de Equipamento de Informática	500,00 €	0,00 €	0,00%
2024/0108	Aquisição de Software Informático	1 500,00 €	1 005,16 €	67,01%
2024/0109	Aquisição de Equipamento Administrativo	18,71 €	0,00 €	0,00%
2024/0110	Ferramentas e Utensílios	372,56 €	233,70 €	62,73%
2024/0112	Beneficiação do Cemitério da Freguesia	6 879,34 €	0,00 €	0,00%
2024/0114	Beneficiação do Pinhal do Povo	777,20 €	69,40 €	8,93%
2024/115	Requalificação do Edifício do Pinhal do Povo	6 498,00 €	6 399,71 €	98,49%
		<b>96 944,35 €</b>	<b>84 109,49 €</b>	<b>86,76%</b>



## Ações / Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes PPA

O Plano Plurianual de Ações mais relevantes inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa.

O conteúdo do Plano Plurianual de Ações mais relevantes, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta aos projetos/ações financiados por despesas correntes.

Da análise ao Mapa "Execução Anual do Plano Plurianual de Ações mais Relevantes", podemos observar que o valor do Orçamento realizado no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 em atividades totalizou, cerca de 17 mil euros (representativo de um nível de execução anual de 83,75%), distribuído por 10 Projetos de intervenção nas diversas áreas de atuação da Freguesia.

Número do projeto	Designação do projeto	Montante previsto	Montante Executado	Nível de execução (%)
2024/0101	Produtos de limpeza e higiene - EB1 de S. Jorge	1 800,00 €	1 166,64 €	64,81%
2024/0102	Produtos de Limpeza e Higiene - EB1 de Calvaria de Cima	1 800,00 €	1 769,74 €	98,32%
2024/0103	Produtos de Limpeza e Higiene - Junta	1 000,00 €	227,90 €	22,79%
2024/0301	Donativos em Espécie (bens)	250,00 €	0,00 €	0,00%
2024/0301	Donativos em Espécie (serviços)	2 000,00 €	1 230,00 €	61,50%
2024/0201	Apoio Pré-Escolar Eco Inglês	1 325,00 €	1 050,00 €	79,25%
2024/0202	Iluminação e Arvore de Natal	2 890,00 €	2 881,59 €	99,71%
2024/0203	Outras Iniciativas	1 610,00 €	1 160,76 €	72,10%
2024/0204	Passeio do Idoso	6 060,00 €	5 930,00 €	97,85%
2024/0205	Preparação para o Centenário da Freguesia	1 900,00 €	1 865,92 €	98,21%
		<b>20 635,00 €</b>	<b>17 282,55 €</b>	<b>83,75%</b>



## Operações de Tesouraria

O Mapa de Operações de Tesouraria reflete para cada uma das rubricas, as responsabilidades perante terceiros decorrentes da gerência anterior, os movimentos ocorridos durante o ano de 2024, bem como as responsabilidades que transitam para o período seguinte.

Do exame efetuado aos documentos que suportam os movimentos, contas correntes de Operações de Tesouraria e da observação ao quadro anterior, podemos concluir:

- A autarquia transitou do exercício de 2023, com um total de responsabilidades fixo em 30,00 €;
- Durante 2024, foram retidos valores num total de 10,00 €, assim como entregues valores fixos no montante de 40,00 €, não se encontrando valores em débito no final do ano.

<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Saldo Gerencia anterior</i>	<i>Movimento Anual</i>		<i>Saldo Gerência Seguinte</i>
			<i>Debito</i>	<i>Crédito</i>	
170202	Fundo Ambiental	30,00	40,00	10,00	0,00
<b>Total</b>		<b>30,00</b>	<b>40,00</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>

## Retenções

O Mapa de Retenções reflete para cada uma das rubricas, os valores dos descontos retidos nos vencimentos assim como os valores entregues as entidades responsáveis, reflete ainda os valores que transitam para o período seguinte.

Do exame efetuado aos documentos que suportam os movimentos, contas correntes das Retenções e da observação ao quadro anterior, podemos concluir:

- A autarquia transitou do exercício de 2023, com um total de responsabilidades fixo em 306,23€;
- Durante 2024, foram retidos valores num total de 5.446,95 €, assim como entregues valores fixos no montante de 5.322,70 €, encontrando-se em débito 430,48 € respeitante aos valores dos descontos dos vencimentos do mês de dezembro.

<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Saldo Gerencia anterior</i>	<i>Movimento Anual</i>		<i>Saldo Gerência Seguinte</i>
			<i>Debito</i>	<i>Crédito</i>	
170101	IRS	67,00	912,00	910,00	65,00
170102	Caixa Geral de Aposentações	0,00	0,00	0,00	0,00
170103	ADSE	0,00	0,00	0,00	0,00
170104	Segurança Social	239,23	3 527,06	3 540,74	252,91
170110	IRS- Retenção / Empresas /Profissionais	0,00	537,91	650,48	112,57
170203	Penhora	0,00	345,73	345,73	0,00
<b>Total</b>		<b>306,23</b>	<b>5 322,70</b>	<b>5 446,95</b>	<b>430,48</b>



## Reconciliação bancária

A conciliação bancária é o processo de fazer corresponder os saldos nos registos contabilísticos de uma entidade com as informações correspondentes nas contas bancárias. O objetivo deste processo é determinar as diferenças entre os dois e realizar as alterações nos registos contabilísticos, conforme seja apropriado. Este processo também é conhecido como “reconciliação bancária”.

A conciliação bancária deve ser efetuada em intervalos regulares para todas as contas bancárias, de forma a garantir que os registos contabilísticos da empresa estão corretos. Se isso não acontecer, pode vir a descobrir que os saldos das contas bancárias são menores do que o esperado, o que pode resultar em cheques devolvidos ou taxas de levantamento a descoberto.

A conciliação bancária também pode detetar alguns tipos de fraude após a sua ocorrência. Essa informação pode ser usada para conceber melhores sistemas de controlo sobre recebimentos e pagamentos.

Assim após realização das reconciliações bancárias as duas contas existentes na Junta de Freguesia de Calvaria de Cima, os movimentos em transito são:

### Síntese das reconciliações bancárias

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024					
Banco	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico	
		A adicionar	A subtrair		
(1)	(3)	(4)	(5)	(6) = (3) + (4) - (5)	
Caixa Geral de Depósitos	9 507,20 €	0,00 €	0,00 €	9 507,20 €	
Caixa Crédito Agrícola	2 319,77 €	0,00 €	0,00 €	2 319,77 €	
Caixa Crédito Agrícola (Prazo)	500,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €	
<b>Total de depósitos bancários</b>	<b>12 326,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12 326,97</b>	
Caixa CTT	- €	- €	- €	- €	
Caixa Junta	33,71 €	- €	- €	33,71 €	
<b>Caixa</b>	<b>33,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33,71</b>	
<b>Total das Disponibilidades</b>				<b>12 360,68 €</b>	



## Conta de gerência

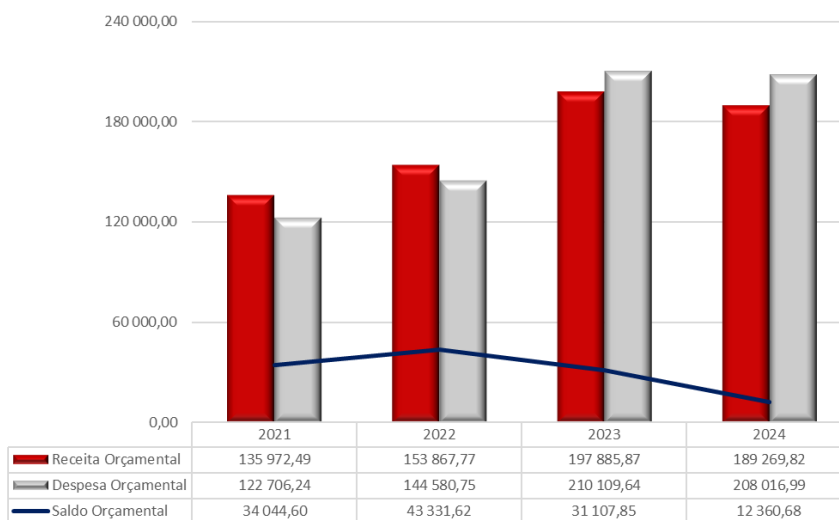
O saldo final da gerência resulta da diferença entre as importâncias arrecadadas (recebimentos + saldo inicial) e os pagamentos ocorridos no decurso de um determinado exercício económico ou período.

Da análise à conta de gerência, mapas de execução orçamental e fluxos de caixa do ano 2024, concluímos que a Freguesia da Calvaria de Cima obteve uma execução orçamental onde as receitas são inferiores às despesas, o que se traduz numa diminuição do volume monetário para a gerência seguinte comparando com o Saldo da Gerência Anterior.

Assim verifica-se um saldo de Operações Orçamentais a transitar para o ano de 2025 de **12.360,68 €**.

Descrição	Operações Orçamentais	Operações de tesouraria	Total
Saldo transitado 2023	31 107,85	30,00	31 137,85
Receita cobrada	189 269,82	10,00	189 279,82
Despesa Paga	208 016,99	40,00	208 056,99
<b>Saldo a transitar 2025</b>	<b>12 360,68</b>	<b>0,00</b>	<b>12 360,68</b>

Apresenta-se de seguida, a evolução orçamental dos últimos anos, permitindo aferir eventuais tendências comportamentais da receita e despesa.





Da análise à figura anterior, pode-se observar que nos últimos anos, a nível da receita orçamental esta apresentou uma tendência crescente no período de 2021 a 2023 tendo apresentado uma ligeira diminuição no último ano. No que respeita a despesa orçamental verifica-se a mesma tendência crescente atingindo em 2023 o valor mais elevado face ao investimento realizado.

Com esta conjugação podemos verificar que em termos de Saldos Orçamental, até 2022 apresenta uma tendência crescente a qual inverteu o percurso a partir desse momento face à sua aplicação.

## **Prestação de contas**

Os Documentos de Prestação de Contas são apresentados em obediência à Resolução n.º 1/2019 – Tribunal de Contas, com as necessárias adaptações introduzidas pela Resolução nº 4/2024 de 23 de dezembro de 2024 - prestação de contas relativas ao ano de 2024 e gerências partidas de 2025.

Em conformidade com as resoluções referidas e restantes obrigações declarativas previstas na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, resultam para a Freguesia como elementos de prestação de contas, os seguintes documentos apresentados em anexo ao presente relatório.